



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 109/GR/UFGS/2018**

**RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE À COMPROVAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS DO PROCESSO SELETIVO UFGS/2018.1**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 6.7.3, 6.8.5 e 6.9.3 do Edital nº 1102/GR/UFGS/2017, torna público o resultado dos recursos protocolados pelos(as) candidatos(as) referente ao processo de comprovação do sistema de cotas referentes à renda, autodeclaração e pessoa com deficiência, para fins de acesso às vagas reservadas através da Lei 12.711/2012 nos cursos de graduação oferecidos pela UFGS por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 1ª edição de 2018.

**1 DO RESULTADO DOS RECURSOS**

**1.1 Campus Chapecó**

Nome do(a) candidato(a)	Curso	Modalidade	Autodeclaração de raça/cor	Deficiência	Renda
Guilherme Capelari	Ciências Sociais	L6	n/h	n/a	n/a
Simone Soares da Silva	Matemática	L6	n/h	n/a	n/a
Juan Esteban Ruiz Arango	Matemática	L2	n/h	n/a	n/a

**1.2 Campus Laranjeiras do Sul**

Nome do(a) candidato(a)	Curso	Modalidade	Autodeclaração de raça/cor	Deficiência	Renda
Caroline Cristina Ribeiro Simões de Souza	Engenharia de Aquicultura	L2	n/h	n/a	n/a
Elias André da Silva	Agronomia	L2	n/h	n/a	n/a

**1.3 Campus Realeza**

Nome do(a) candidato(a)	Curso	Modalidade	Autodeclaração de raça/cor	Deficiência	Renda
Lucas Luan Fontoura	Ciências Biológicas	L9	n/a	n/a	n/h
Joao Paulo da Silva Cavasani	Medicina Veterinária	L2	n/h	n/a	n/a

**1.4 Campus Cerro Largo**

Nome do(a) candidato(a)	Curso	Modalidade	Autodeclaração de raça/cor	Deficiência	Renda
Wyllyan da Silva	Administração	L13	n/a	n/h	n/a
Viviane Malinkowski	Administração	L1	n/a	n/a	n/h
Felipe Prates de Souza	Agronomia	L1	n/a	n/a	n/h

**1.5 Campus Erechim**

Nome do(a) candidato(a)	Curso	Modalidade	Autodeclaração de raça/cor	Deficiência	Renda
Luisa Vanessa de Mattos Corradi	Pedagogia	L2	Homologada	n/a	n/a
Brenda Baracho Weber	Geografia	L6	Homologada	n/a	n/a

**1.6 Campus Passo Fundo**

Nome do(a) candidato(a)	Curso	Modalidade	Autodeclaração de raça/cor	Deficiência	Renda
Felipe Ismael Muller	Medicina	L1	n/a	n/a	n/h
Rodrigo Goulart Fossari	Medicina	L1	n/a	n/a	n/h

\* n/a - não se aplica.

\* n/h - não homologada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

LEGENDA	DESCRIÇÃO
L1	Vagas reservadas a candidatos(as) com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei N° 12.711/2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei N° 12.711/2012).
L6	Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei N° 12.711/2012).
L9	Vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei N° 12.711/2012).
L13	Vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei N° 12.711/2012).

**1.7** O(A) candidato(a) que tiver como resultado do recurso como “**Homologada**” em todas as comprovações referentes à sua modalidade de inscrição terá sua matrícula efetuada automaticamente pela Secretaria Acadêmica conforme prevê os itens 6.7.3, 6.8.5 e 6.9.3 do edital 1102/GR/UFRS/2017.

**1.8** Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício